



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8100 / 2020 Ordinário Data: 22/10/2020 Página 1 / 1

Credor: 106584 MUNIRA MUHAMMAD AHMUD

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 818.810.889-87

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 2499- Conta: 01300001909-9

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. ATIVIDADES JURIDICAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 37

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8132

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
5.250,00

Saldo Anterior
1.572,73

Valor
502,14

Saldo Atual
1.070,59

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº. 0004349-21.2016.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	502,14	502,14

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

502,14

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MUNIRA MUHAMMAD AHMUD
C.P.F.: 818.810.889-87

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Banco

22 OUT. 2020

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV)	13000019099
CPF	818.810.889-87
Nome favorecido	MUNIRA MUHAMMAD AHMUD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	102.213
Valor	502,14
Data transferência	22/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 176829ED24A19A15

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

22/10/2020 10:17:14

22/10/2020 10:32:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0004349-21.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ANTONIA DALCOLI

Advogada : MUNIRA MUHAMMAD AHMUD

OAB: 22312-PR

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO - OAB-PR Nº. 13.930

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV

☒ 1. Original

☐ 3. Parcial

☐ Precatório

☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar

☒ *OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)*

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 - Tributário

☐ 5 - Civil

☐ 3 - Trabalhista

☐ 7 - Constitucional

☐ 4 - Administrativo

☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

☐ 21 - Não-alimentar

☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 11/12/2016

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 29/05/2019

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) :

Marialva - PR, 15 de outubro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MUNIRA MUHAMMAD AHMUD		818.810.889-87	05/03/2020	502,14
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					502,14
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					502,14

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA, DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, ESTADO
DO PARANÁ.

Autos nº 0004349-21.2016.8.16.0113

MUNIRA MUHAMMAD AHMUD, já qualificada
nos presentes autos *de cumprimento de sentença*, que move em face
de FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, em trâmite
perante este r. Juízo, vem, com o devido respeito e acatamento à
presença de Vossa Excelência, informar os dados bancários para
pagamento da RPV, sendo: conta 013.00001909-9, agência 2499, Caixa
Econômica Federal, e CPF 818.810.889-87.

Termos em que

pede deferimento.

Marialva-PR, 14 de outubro de 2020.

Munira Muhammad Ahmud
- advogada-
OAB/PR 22312